



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 030/2017

*“Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais”*

*FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2012:*

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– SEGUR DEFESA CIVIL**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
<i>Ricardo Cardoso dos Santos</i>	<i>04106303980</i>
<i>Daniel Oliveira dos Santos</i>	<i>05863950224</i>
<i>Wagner Barroso</i>	<i>02355205660</i>

*Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.*

*Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.*

*Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 2 de janeiro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*